



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2

DECRETO Nº 185/2022 DE 30 DE JUNHO DE 20222

DECRETO Nº 186/2022 DE 30 DE JUNHO DE 20222

DECRETO Nº 187/2022 DE 30 DE JUNHO DE 20222

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

PORTARIA Nº 053/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....3

PORTARIA Nº 054/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....3

PORTARIA Nº 055/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....4

PORTARIA Nº 056/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....4

PORTARIA Nº 057/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....4

PORTARIA Nº 058/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....5

PORTARIA Nº 059/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....5

PORTARIA Nº 060/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....5

PORTARIA Nº 061/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....5

PORTARIA Nº 062/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....6

PORTARIA Nº 063/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....6

PORTARIA Nº 064/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....6

PORTARIA Nº 065/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....7

PORTARIA Nº 066/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....7

PORTARIA Nº 067/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....7

PORTARIA Nº 068/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....8

PORTARIA Nº 069/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....8

PORTARIA Nº 070/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....8

PORTARIA Nº 071/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....9

PORTARIA Nº 072/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....9

PORTARIA Nº 073/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.....9

PORTARIA Nº 074/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...10

PORTARIA Nº 075/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...10

PORTARIA Nº 076/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...10

PORTARIA Nº 077/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...11

PORTARIA Nº 078/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...11

PORTARIA Nº 079/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...11

PORTARIA Nº 080/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...12

PORTARIA Nº 081/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...12

PORTARIA Nº 082/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...12

PORTARIA Nº 083/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...13

PORTARIA Nº 084/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...13

PORTARIA Nº 085/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...13

PORTARIA Nº 086/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...14

PORTARIA Nº 087/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...14

PORTARIA Nº 088/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...14

PORTARIA Nº 089/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...15

PORTARIA Nº 090/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...15

PORTARIA Nº 091/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...15

PORTARIA Nº 092/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...16

PORTARIA Nº 093/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...16

PORTARIA Nº 094/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...16

PORTARIA Nº 095/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...17

PORTARIA Nº 096/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...17

PORTARIA Nº 097/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...17

PORTARIA Nº 098/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...18

PORTARIA Nº 099/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...18

PORTARIA Nº 100/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...18

PORTARIA Nº 101/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...19

PORTARIA Nº 102/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...19

PORTARIA Nº 103/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...19

PORTARIA Nº 104/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...20



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 105/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022...20

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 185/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETORA DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO DAS-8, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, a servidora **MARIA BONFIM SILVA ARAÚJO**, da função comissionada de Diretora de Planejamento DAS-8, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Matrícula nº 2524, nomeada pelo Decreto nº 101/2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de junho de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 186/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETORA DE DIRETORA DE MEIO AMBIENTE DAS-8, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, a servidora **CLARA MYRES SOUZA SALDANHA**, da função comissionada de Diretora de Planejamento DAS-8, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Matrícula nº 2415, nomeada pelo Decreto nº 070/2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de junho de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 187/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins durante o mês de julho de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência da administração pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que as medidas ora adotadas não interferem na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins - TO e órgãos competentes;

RESOLVE:



Art. 1º - O horário de expediente durante os dias 01 a 31 de julho de 2022, será em turno corrido, das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, no prédio da prefeitura municipal.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades de saúde e serviços considerados essenciais, tais como Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais titulares das pastas competentes, autorizados a proceder a regulamentação e organização de suas atividades, podendo dispor de horário diferente do previsto no Art.1º deste Decreto, de modo a preservar a produtividade e continuidade dos serviços prestados.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 30 DE JUNHO DE 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **EPIFÂNIO SOARES PARRIÃO**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 054/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **NILVA CUSTODIA DA COSTA**, Auxiliar de Serviço Gerais - AGS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

PORTARIA Nº 055/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 057/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **SHARLIANNA SILVA COELHO**, Auxiliar Administrativo Técnico, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MIGUEL RIBEIRO RAMOS**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 056/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA JOSÉ NERES RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de

**PORTARIA Nº 058/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **EVANNA MONTELO DE ALMEIDA ANDRADE**, Professor Superior I/A, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 059/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **NEUZIRAN PEREIRA SILVA**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 060/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JESUMAR DE OLIVEIRA E SILVA**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 061/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA SANTOS DE ALCÂNTARA SILVA**, Agente de Apoio e Fomento a Atividade Educativa, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 062/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA LIDUINA ROCHA DA SILVA**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 063/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **SELMA LIMA BORGES**, Professor Educação Básica, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 064/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **DEUSINA SOUSA ALMEIDA**, Agente de Apoio e Fomento a Atividade Educativa, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 065/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ELIETE OLIVEIRA BARROS**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 066/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **NAILZA DIAS ARAÚJO ALENCAR**, Professor Educação Básica, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 067/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **EURIPEDES ALVES MARTINS**, Auxiliar de Serviço Gerais - ASG, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 068/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JOVITA ALVES DOS SANTOS**, Merendeira, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 069/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA JOSÉ ALVES MARINHO**, Professor Educação Básica, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 070/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao



Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA ILZA DIAS MOREIRA**, Professor (A) I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 071/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **SIRLEY DE ANDRADE PIRES CARMO**, Professor Normalista, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 072/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **LIZETE ARAÚJO DO CARMO**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 073/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DE JESUS DE MIRANDA FERREIRA DA SILVEIRA**, Professor Normalista, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 074/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **NECIONY SOUZA DIAS**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 075/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **AEVOLENE MARQUES REIS LUZ**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 076/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA ELIZÉLIA LOPES DE VASCONCELOS**, Professor Normalista, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 077/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JOAQUINA GONÇALVES CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 078/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ANA PAULA NUNES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 079/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA ALVES DA SILVA**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 080/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **LINDALVA MIRANDA LEITE**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 081/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **RITA MARTINS PINHEIRO**, Professor Auxiliar, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 082/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JACICLÉIA BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, férias por um período de 30 (trinta) dias, a



partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 083/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **RONILSON DE ARAÚJO COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 084/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARINALVA RIBEIRO COSTA**, Agente de Apoio e Fomento a Atividade Educativa, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 085/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Apoio e Fomento a Atividade Educativa, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022



período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 086/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JUSTINO PEREIRA LIMA**, Professor I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 087/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ANALIA LOPES FERREIRA OLIVEIRA**, Professor Normalista, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 088/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA EURIPEDES BARROS TOLEDO**, Professor Normalista, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 089/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **SELMA TRABACH WANDERLEY**, Professor Educação Básica, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 090/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ROZIVÂNIA FRANCISCA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 091/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA JOSÉ MONTELO MIRANDA**, Auxiliar Administrativo, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 092/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **LORENA LOPES DA LUZ**, Farmacêutico, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 093/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **LUCINEIDES CARNEIRO DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 094/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **LUIS CARLOS COELHO OLIVEIRA**, Motorista Veiculo Leve, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 095/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022**PORTARIA DE FÉRIAS****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,**

no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **THALYNNE RODRIGUES MOTA**, Agente Vigilância em Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 096/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022**PORTARIA DE FÉRIAS****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,**

no uso de suas atribuições legais, e consoante ao

Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ISMAEL ALVES DANTAS**, Enfermeiro, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 097/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022**PORTARIA DE FÉRIAS****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,**

no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ROBSON SILVA COELHO**, Agente de Vigilância em Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 098/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **GILVAN OLIVEIRA LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 099/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA LILIANE B. DE SOUZA ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 100/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JOVITA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.



Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 101/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **EUDES MARTINS FONSECA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 102/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARINETE COSTA PEREIRA DE DEUS**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 103/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ANDREIA JULIANE PIMENTEL**, Superintendente de Licitações, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves



Secretário de Administração e Planejamento

01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

PORTARIA Nº 104/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ANTONIO RAFAEL COELHO OLIVEIRA**, Operador de Máquina Pesado, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 105/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ALUIZO MENDES SILVA**, Auxiliar Administrativo, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de